

PORTARIA Nº 1822-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA  
(REINTEGRAÇÃO DE POSSE- REGIA VERDE)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA  
PERÍODO: 26/08 A 01/09/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS  
SERVIDOR: SGT PM HELANA VANIA SOUZA SANTOS  
MORAES CPF: 293.244.322-49;  
VALOR: R\$ 900,00.  
SGT PM CARMEN LUCIA DA SILVA MACHADO  
CPF: 303.535.052-34;  
VALOR: R\$ 900,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1823-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: BREVES - PA  
PERÍODO: 05 A 07/09/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
SERVIDOR: SGT PM BERNARDO ALMEIDA DE SOUZA  
JÚNIOR CPF: 561.367.572-49;  
VALOR: R\$ 450,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 472565

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº471668,  
DOE nº 33.975, pág.36, de 09/09/2019.

Onde se lê: ...THIAGO BATISTA DE SOUSA  
Leia-se: ...THIAGO BATISTA DE SOUSA  
Ordenador: Alisson Gomes Monteiro – CEL QOPM  
Diretor do FASPM

Protocolo: 472896

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC  
PORTARIA Nº 154 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.  
RESOLVE: Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por estarem seguindo viagem ao município discriminado, no período de 10 a 14 de setembro de 2019, a fim de participarem do 3º Congresso Brasileiro de Redução de Riscos e Desastres, que será realizado no Centro de Eventos Benedito Nunes – UFPA/Belém.  
Município de Origem: Redenção, Marabá, Itaituba e Santarém-PA, respectivamente  
Destino: Belém-PA  
Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil  
Servidor(es):

| GRADUAÇÃO | NOME                            | DIÁRIA ALIMENTAÇÃO | DIÁRIA POUSADA | VALOR TOTAL R\$ |
|-----------|---------------------------------|--------------------|----------------|-----------------|
| ST BM     | Joel de Jesus Silva             | 5                  | 4              | 675,00          |
| CB BM     | Elessandro da Silva Costa       |                    |                | 648,00          |
| SGT BM    | Joab Barbosa Pontes             |                    |                | 675,00          |
| CB BM     | Francisco Elvis Almeida Fonseca |                    |                | 648,50          |
| CB BM     | Max William Mendes              |                    |                | 648,00          |
| SD BM     | Bruno Cabral Silva              |                    |                | 648,00          |
| SGT BM    | Augusto Riler de Amorim Lopes   |                    |                | 675,00          |
| SGT BM    | Theisson Luiz Pinto Souza       |                    |                | 675,00          |

Ordenador:  
JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 472795

PORTARIA - CEDEC  
PORTARIA Nº 153 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.  
RESOLVE: Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 08 a 13 de setembro de 2019, a fim de ministrarem uma capacitação para os servidores do município, com ações de prevenção e combate aos incêndios florestais, com enfoque na área de Defesa Civil e preservação do meio ambiente.  
Município de Origem: Redenção-PA  
Destino: São Félix do Xingu-PA  
Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil  
Servidor(es):

| GRADUAÇÃO | NOME                             | DIÁRIA ALIMENTAÇÃO | DIÁRIA POUSADA | VALOR TOTAL R\$ |
|-----------|----------------------------------|--------------------|----------------|-----------------|
| CAP BM    | Wagner Fabyan dos Santos Pereira | 6                  | 5              | 907,50          |
| SGT BM    | Marcos antônio Martins Matos     |                    |                | 825,00          |
| SGT BM    | José Marcelo Freitas Coutinho    |                    |                | 825,00          |
| CB BM     | Vanderson dos Santos Oliveira    |                    |                | 792,50          |

Ordenador:  
JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 472625

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 101/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,  
DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...  
CONSIDERANDO: o requerimento subscrito pelo ex-servidor ANTONIO BENEDITO PEREIRA CORRÊA, protocolado sob o nº 2019/47573, por meio do qual solicitam a REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 245/91-SG, que culminou com sua demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental datado de 19/11/1991, publicado no D.O.E. de 20/11/1991;  
CONSIDERANDO: os termos do Parecer Jurídico nº 890/2019-CONJUR subscrito pelo Delegado de Polícia Civil Armando Souza Palheta, por meio do qual se manifesta favoravelmente à Revisão do Processo Administrativo Disciplinar em questão, em razão de restar devidamente comprovada doutrinariamente a possibilidade jurídica e legal do provimento do pedido formulado;  
CONSIDERANDO: o art. 229 da Lei 5.810/94, o qual prevê que o processo disciplinar poderá ser revisto a qualquer tempo, quando houver fatos novos ou circunstâncias capazes de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.  
R E S O L V E:  
I – CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a COMISSÃO REVISORA composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, CARMEN SUELI SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 245/91-SG, em relação aos ex-servidor ANTONIO BENEDITO PEREIRA CORRÊA, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;  
II – Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;  
III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as necessárias providências ao cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado Geral da Polícia Civil  
\*República por ter saído com incorreção no DOE nº 33.959, de 22/08/2019

Protocolo: 472592

PORTARIA Nº 217/2019 – GAB-DG/PC-PA

Institui a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, e dá outras providências.  
CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Estado do Pará é instituição permanente, auxiliar da justiça criminal e necessária à defesa do povo e do Estado, dirigida por Delegado de Polícia de carreira da ativa, estável no cargo, tem como incumbência as funções de polícia judiciária e a exclusividade da apuração de infrações penais, exceto as militares, nos termos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994;